

...continuação

Quantidade de debêntures emitidas	Valor Unitário	Valor captado (R\$)
140.000	1.000	140.000.000

Conforme Instrumento Particular de Escritura, cláusula 4.15.1, esta operação contém restrições onde o Agente Fiduciário poderá declarar vencidas todas as obrigações constantes da escritura e exigir o pagamento imediato, se não forem cumpridas as condições previstas contratualmente.

O índice financeiro estabelecido para a 6ª Emissão das debêntures é a razão entre a dívida líquida e o EBTIDA Ajustado menor ou igual a 3,0 e deve ser verificado anualmente pela Emissora e acompanhado pelo Agente Fiduciário. Não houve descumprimento dos índices financeiros relacionados à cobertura da dívida até 31 de dezembro de 2021.

Debêntures 8ª Emissão

Em novembro de 2020 fez-se instrumento particular de escritura da 8ª (oitava) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirográfica com garantia real adicional, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos do artigo 59 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e instrução da CVM 476 de 16 de janeiro de 2009.

A presente Escritura de Emissão e o Contrato de Cessão fiduciária foram celebrados de acordo com a 429ª Reunião do Conselho de Administração da Saneago realizada em 26 de novembro 2020.

Quantidade de debêntures emitidas	Valor Unitário	Valor captado (R\$)
220.000	1.000	220.000.000

Conforme Instrumento Particular de Escritura, cláusula 4.15.1, esta operação contém restrições onde o Agente Fiduciário poderá declarar vencidas todas as obrigações constantes da escritura e exigir o pagamento imediato, se não forem cumpridas as condições previstas contratualmente.

O índice financeiro estabelecido para a 8ª Emissão das debêntures é a razão entre a dívida líquida e o EBTIDA ajustado menor ou igual a 3,0, conforme exigência do instrumento particular de escritura da 8ª emissão de debêntures, a ser verificado anualmente pela Emissora e acompanhado pelo Agente Fiduciário a partir de dezembro de 2020. Não houve descumprimento dos índices financeiros relacionados à cobertura da dívida até 31 de dezembro de 2021.

Debêntures 9ª Emissão

Em agosto de 2021, fez-se instrumento particular de escritura da 9ª (nona) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirográfica com garantia real adicional, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos do artigo 59 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e instrução da CVM 476 de 16 de janeiro de 2009.

A presente Escritura de Emissão e o Contrato de Cessão fiduciária foram celebrados de acordo com a 443ª Reunião do Conselho de Administração da Saneago, realizada em 02 de junho 2021.

Quantidade de debêntures emitidas	Valor Unitário	Valor captado (R\$)
250.000	1.000	250.000.000

Conforme Instrumento Particular de Escritura, cláusula 4.15.1, esta operação contém restrições onde o Agente Fiduciário poderá declarar vencidas todas as obrigações constantes da escritura e exigir o pagamento imediato, se não forem cumpridas as condições previstas contratualmente.

O índice financeiro estabelecido para a 9ª Emissão das debêntures é a razão entre a dívida líquida e o EBTIDA ajustado menor ou igual a 3,0, conforme exigência do instrumento particular de escritura da 9ª emissão de debêntures, a ser verificado anualmente pela Emissora e acompanhado pelo Agente Fiduciário a partir de 31 de dezembro de 2021. Não houve descumprimento dos índices financeiros relacionados à cobertura da dívida até 31 de dezembro de 2021.

BNDES

Os respectivos contratos de empréstimos e financiamentos junto ao BNDES contém cláusulas restritivas, com acompanhamento anual, que protegem o interesse do credor estabelecendo condições que não devem ser descumpridas (covenants) que não foram integralmente atendidas, relacionada à cobertura da dívida e capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo. A Administração obteve em 20 de dezembro de 2019 junto a Instituição Financeira, a extinção da exigibilidade do cumprimento dos índices econômico-financeiros a partir de 31 de dezembro de 2019. Este financiamento foi liquidado, e o último pagamento ocorreu na data de 15 de dezembro de 2021.

FIDC IV

Em assembleia geral realizada em 05 de junho de 2017, conforme previsto no Artigo 50, alínea (e) do Regulamento do Fundo, houve criação do evento de avaliação de índice de monitoramento da Saneago, estabelecendo condições que não devem ser descumpridas e que podem implicar em vencimento antecipado da dívida se não forem integralmente atendidas, relacionadas à cobertura da dívida, vigorando a partir do encerramento do 2º semestre de 2017.

Não houve descumprimento dos índices financeiros, a ser verificado semestralmente relacionados à cobertura da dívida até 31 de dezembro de 2021.

Banco do Brasil

Em 20 de dezembro de 2017 foi assinada Cédula de Crédito Bancário - CCB N° 330.701.235 entre a Saneago e o Banco do Brasil. Conforme a Cédula de Crédito Bancário, Cláusula Décima contém restrições onde o Banco poderá declarar vencidas todas as obrigações constantes da escritura e exigir o pagamento imediato, se não forem cumpridas.

Cabe ressaltar que os indicadores financeiros têm acompanhamento anual. Na posição de 31 de dezembro de 2021 a Companhia não descumpriu os índices financeiros relacionados à cobertura da dívida.

Rating

Conforme Comunicado ao mercado divulgado em 15 de março de 2021 em cumprimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei n° 6.404/1976 e da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) n° 358/2002, a Fitch Rating Brasil Ltda classificou o Rating da 4ª, 5ª, 6ª e 8ª emissões de debêntures da Companhia para 'A+(bra)'.

Em 28 de junho de 2021, também conforme Comunicado ao mercado e tais disposições citadas acima, a Fitch Rating Brasil Ltda classificou o Rating da 9ª emissão de debêntures em 'A+(bra)'.

Em 24 de março de 2021, também conforme Comunicado ao mercado, a Fitch Rating Brasil Ltda elevou o rating da primeira emissão da série única de cotas seniores do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC Saneago IV para 'AAAs(bra)', de AA+sf(bra).

21.a Demonstrativo Empréstimos e Financiamentos

Banco	Tipo	Contrato	Início	Venc.	Taxa contratual anual	Custos de Transação	Custos de Transação a apropriar	Captação	Garantia	31/12/2021	31/12/2020	
BRASIL	Empréstimo	330701235	27/12/2017	06/01/2026	2,9% + CDI	940	42	30.000	a)	10.082	17.559	
IBM	Empréstimo	Arrendamento Mercantil	28/07/2016	27/07/2021	3,48% + CDI	-	-	-	c)	-	404	
FIDC IV	Empréstimo	FIDC	15/12/2015	15/12/2022	3,13% + CDI ou IPCA + 8,90%	47.828	7.779	600.000	i)	108.445	216.176	
Cotas Subordinadas FIDC IV	Empréstimo	Cotas Subordinadas	-	-	-	-	-	-		(91.473)	(86.711)	
CEF	Financiamento	Vários		2024	5,73% + TR	-	-	-	k)	4.147	5.753	
CEF	Financiamento	410461-57	31/12/2013	14/05/2037	8,5% + TR	-	-	132.760	d)	4.669	4.849	
CEF	Financiamento	0410526-20	31/12/2013	14/04/2037	8,5% + TR	-	-	36.410	d)	25.459	26.356	
CEF	Financiamento	0410517-19	14/02/2014	14/05/2037	8,5% + TR	-	-	18.265	d)	5.226	5.446	
CEF	Financiamento	0410538-64	27/03/2015	14/05/2037	8,5% + TR	-	-	51.544	d)	39.381	41.188	
CEF	Financiamento	26340190232-94	29/06/2006	30/04/2028	12% + TR	-	-	3.185	c)	1.936	1.916	
CEF	Financiamento	26340190233-07	29/06/2006	30/06/2030	12% + TR	-	-	39.214	c)	22.142	22.820	
CEF	Financiamento	2635248557-66	30/06/2008	12/11/2030	8,5% + TR	-	-	6.600	c)	3.510	3.748	
CEF	Financiamento	2634248555-47	09/10/2009	14/06/2031	9% + TR	-	-	10.000	c)	5.799	6.222	
CEF	Financiamento	2634248548-42	30/12/2009	14/06/2031	9% + TR	-	-	11.882	c)	5.197	5.582	
BID	Financiamento	1414/OC	11/12/2002	11/10/2027	1,89% + VC	-	-	47.000	j)	86.942	94.448	
BNDES	Financiamento	11208021	14/12/2011	15/12/2021	2,51% + TJLP	-	-	31.154	e)	-	540	
BRASIL	Financiamento	40/01033-3	10/09/2012	01/04/2022	10,00%	-	-	2.360	f)	32	414	
BRASIL	Financiamento	40/00984-x	20/12/2012	01/01/2028	2,94%	-	-	6.846	f)	4.205	4.896	
Custos de Transação	Empréstimo	Custos de Transação	-	-	-	-	-	-		(7.821)	(15.720)	
						48.768	7.821	1.027.220		227.878	355.886	
										Circulante	44.252	134.637
										Não Circulante	183.626	221.249

21.b Demonstrativo Debêntures

Debêntures	Início	Venc.	taxa contratual anual	Custos de Transação	Custos de Transação a apropriar	Valor Captado	Garantias	31/12/2021	31/12/2020
Debêntures 4ª Emissão	28/12/2017	15/12/2021	2,95% aa + CDI	1.448	11	130.000	b)	-	50.438
Debêntures 5ª Emissão	15/11/2018	16/11/2023	2,5% aa + CDI	4.296	1.024	250.000	g)	134.497	203.910
Debêntures 6ª Emissão	23/09/2019	23/09/2024	1,2% aa + CDI	3.226	1.357	140.000	h)	125.211	140.103
Debêntures 8ª Emissão	27/11/2020	27/11/2025	2,45% aa + CDI	1.254	695	220.000	h)	220.489	220.150
Debêntures 9ª Emissão	25/08/2021	11/08/2026	1,9% aa + CDI	2.314	2.314	250.000	h)	251.588	-
Custos de Transação Debêntures								(4.654)	(4.994)
				12.538	5.401	990.000		727.131	609.607
Circulante	121.811	133.409							
Não Circulante	605.320	476.198							
Descrição								Saldo	
Empréstimos e Financiamentos								227.878	
Debêntures								727.131	

- a) Vinculação da arrecadação de 20% do saldo devedor no final de cada mês;
b) Vinculação da arrecadação de 150% de cada parcela vincenda;
c) Alienação do bem ao Agente Financeiro;
d) Vinculação de conta reserva equivalente a 3 vezes o Serviço da Dívida mensal do CT.
e) Vinculação da arrecadação de R\$ 2 milhões, corrigido;
f) Vinculação da arrecadação de 10% do saldo devedor no final de cada mês;
g) Vinculação da arrecadação de 120% de cada parcela vincenda;
h) Vinculação da arrecadação de 110% de cada parcela vincenda;
i) Vinculação da arrecadação de 45%;
j) Aval do Estado de Goiás;
k) Sem garantia.

Demonstrativo do Não Circulante por faixa de vencimento	31/12/2021
2023	236.532
2024	213.621
2025	173.287
2026 em diante	167.488
Custos de Transação	(1.982)
	788.946

21.c Movimentação efetuada nos Empréstimos e Financiamentos

	Captações	01/01/21 a 31/2/21				01/01/20 a 31/12/20			
		Amortizações Pagas	Juros Pagos	Encargos do Período	Juros Capitalizados	Captações	Amortizações Pagas	Juros Pagos	Encargos do Período
Financiamentos Internos	134	(13.921)	(8.072)	8.058	-	-	(11.494)	(8.294)	8.191
Banco Interam. de Desenvolvimento-BID	-	(14.279)	(1.841)	8.615	-	-	(13.961)	(3.017)	27.688
Banco IBM -Leasing	-	(404)	(158)	158	-	-	(666)	(279)	279
Fundo Inv. Dir.Cred. Saneago INFR. IV	-	(107.463)	(25.781)	25.512	(114)	-	(107.463)	(31.669)	31.255
Cotas Subordinadas FIDC IV	-	-	-	(4.761)	-	-	-	-	(2.350)
Convênios	-	(2.346)	(3.211)	3.853	-	-	(2.083)	(3.344)	4.117
Debêntures	250.000	(135.226)	(40.140)	42.550	(337)	370.168	(246.834)	(26.176)	25.556
Custo de Transação	-	(2.314)	10.553	-	-	-	(4.433)	-	14.449
Sub Total	250.134	(273.639)	(81.517)	94.538	(451)	370.168	(382.501)	(77.212)	109.185
Arrendamento - Veículos	-	(16.498)	-	2.027	-	-	(16.031)	-	2.973
Total	250.134	(290.137)	(81.517)	96.565	(451)	370.168	(398.532)	(77.212)	112.158

21.d Arrendamento – Veículos

A norma (CPC 06(R2)/IFRS 16), estabeleceu os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil, exigindo que o arrendatário contabilize os arrendamentos conforme um único modelo, ou seja, reconhecendo um Ativo de Direito de Uso ("Ativo de Arrendamento") igual a um Passivo de Arrendamento, a menos que os arrendamentos sejam de curto prazo (prazo de locação de 12 meses ou menos) e de baixo valor.

A política contábil adotada pela Companhia para adoção do CPC 06 (R2), foi a indicada pelo Ofício CVM SNC/SEP 02/19 e ofício OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/ SNC/SEP/n.º 01/2020, ou seja, inclusão da inflação na projeção futura dos fluxos de caixa contratuais.

O passivo de locação total reconhecido no balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021, e o compromisso de locação operacional da Companhia em 31 de dezembro de 2020 podem ser reconciliados da seguinte forma:

Descrição	Saldo em 31/12/2020	Entrada	Apropriação de juros	Pagamentos	Transferência	31/12/2021	31/12/2020
Veículos	32.091	2115	2.027	(16.498)	-	19.735	32.091
					Circulante	18.768	14.837
					Não Circulante (a)	967	17.254
						19.735	32.091

(a) Refere-se parcela de contrato com vencimento em janeiro de 2023.

22. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

Circulante	31/12/2021	31/12/2020
Pensão Alimentícia e Rescisões	124	169
PREVSAN	1710	24
CAESAN	3.173	6
Empréstimos Consignados	-	9
SESI, SENAI	1.487	2.472
Férias a pagar	63.695	59.541
13º Salário a Pagar	-	617
FGTS sobre férias e 13º salário	11.262	10.525
INSS a recolher salários	18.237	17.164
Provisão de INSS Férias e 13º salário	18.345	17.147
Programa de Desligamento Voluntário	-	1.967
Participação nos Resultados	320	525
	118.353	110.166

23. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Circulante	31/12/2021	31/12/2020
COFINS	12.776	13.119
INSS Prestação de Serviços	2.271	2.414
IRRF Folha de Pagamento e Serviços	15.249	13.037
ISS	1.057	1.036
Parcelamento junto à Receita Federal (a)	7.925	870
PIS a Recolher	2.710	2.833
Retenções de Contribuições Federais	508	504
	42.496	33.813
Não circulante		
Parcelamento junto à Receita Federal (a)	31.666	7.314

(a) Receita Federal do Brasil

Descrição	Início	Final	Qtde Parcelas	31/12/2021	31/12/2020
I INSS	26/09/2017	26/01/2030	149	7.433	8.184
II PIS/COFINS	31/08/2021	31/07/2026	60	32.158	-
				39.591	8.184
Circulante				7.925	870
Não Circulante				31.666	7.314

II) INSS - Débitos Previdenciários

A Companhia aderiu ao programa especificado na Lei 13.496/2017, que regulamentou o Programa Especial de Recuperação Tributária - PERT junto à Receita Federal do Brasil e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. Com isso, após a desistência no processo judicial nº 200935000107769, incidiu-se contribuição previdenciária sobre os valores pagos a título de vale alimentação nas competências de 01/2004 a 12/2005, decorrente do não cadastramento no Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT.

III) PIS/COFINS

Em agosto 2021 a Saneago realizou, junto à Secretaria da Receita Federal, parcelamento PIS e Cofins referente aos processos 10120-005929/2003-73 e 10120-005927/2003-84, respectivamente. Tais processos referiam-se a contingências consideradas possíveis, decorrentes de auto de infração por não reconhecimento de compensações de tributos realizadas. O pagamento será em 60 parcelas acrescidas de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para títulos federais.

24. PARCELAMENTOS

	Descrição	Início	Final	Qtde Parcelas	Atualização	31/12/2021	31/12/2020
I	AGR - Agência Goiana de Regulação T.A.0255/15	10/12/2015	10/12/2030	180	a)	10.792	11.432
II	AGR - Agência Goiana de Regulação T.A.054/18	10/05/2018	10/04/2033	180	a)	4.139	4.301
III	Prefeitura Municipal de Goiânia	23/06/2018	21/09/2021	20	-	-	1.574
IV	STIUEG – Sindicato dos Trabalhadores	06/08/2020	08/03/2021	8	-	-	1.594
V	Prosul Projetos Supervisão e Planejamento	03/01/2021	03/05/2021	5	-	-	1.127
	Outros					6	155
						14.937	20.183
	Circulante					909	5.252
	Não Circulante					14.028	14.931